LEI Nº 3.676 de 08 de abril de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2014 NO VALOR DE R$ 205.650,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do Município de 2014, no valor de R$ 205.650,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) recursos provenientes de convênios com o Ministério da Saúde, assim distribuídos:

I - Função programática – 06.02.10.302.0075.1529 – Reforma da UBS São Martin – Recurso 4996.

Elemento de despesa - 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

II - Função Programática – 06.02.10.302.0075.1530 – Reforma da UBS do Loteamento Popular – Recurso 4996.

Elemento de despesa – 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R$ 102.150,00 (cento e dois mil e cento e cinquenta reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas a transferência de convênios do Ministério da Saúde, no valor de R$ 205.650,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.